

LIDO EM SESSÃO
EM 09/06/22
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
ENTRADA NESTA SECRETARIA
Em 08/06/2022
Diretor de Secretaria

Examinado por S. B. Filho
Câmara Municipal de Alagoinhas
Servidor

MENSAGEM N.º 057/2022.

Alagoinhas, 08 de junho de 2022

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHAS,

Senhor Presidente,

Trata o presente Projeto de Lei, da autorização para abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal em vigor, buscando a inclusão de ação orçamentária que tem como objetivo o registro do pagamento de indenização aos profissionais da educação.

A proposição ora encaminhada busca também autorização para além da inclusão da ação a utilização de mais de 60% do valor de superávit, para viabilizar o pagamento de indenização aos professores tendo como fonte de custeio o recurso do precatório do FUNDEF, autorizada através da Lei nº 2.615 de 09 de maio de 2022.

Exatamente por não dispor a Lei Orçamentária de limite de suplementação suficiente para atender as demandas governamentais, é que nos oportuniza, apresentar o apenso Projeto de Lei que é de interesse dos municípios.

Por tudo aqui exposto, requeremos a V. Excelência e aos Ilustres Edis, que o presente Projeto de Lei tramite em regime de **Urgência Urgentíssima**, segundo o rito disciplinado pelo Regimento Interno dessa Casa da Cidadania, recebendo o devido acolhimento em função da relevância do seu conteúdo.

Nesta oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO
NETO:25510231572

Assinado de forma digital por
JOAQUIM BELARMINO CARDOSO
NETO:25510231572
Dados: 2022.06.08 11:13:00 -03'00'

Joaquim Belarmino Cardoso Neto
Prefeito

23:00

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição e Controle de Atos
09/06/2022